



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa

**LEI Nº 7.774, DE 26 DE ABRIL DE 2022**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rua Orlando Soster” o logradouro público do Jardim Residencial Dona Maria Cândida que especifica.**

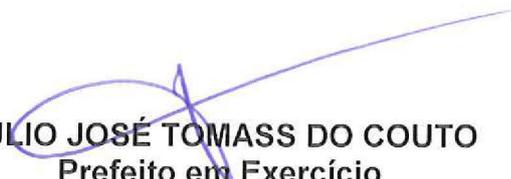
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 04 (Quatro) do Jardim Residencial Dona Maria Cândida passa a denominar-se Rua Orlando Soster.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de abril de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
Prefeito em Exercício